PORTARIA 1.664/2014

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE E VEREADORES À BRASILIA-DF E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor e dos Vereadores Cleuber Michirra e Júnior Valadares, duas diarias, conforme Lei 1.429/2013, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF, para tratar de assuntos de interesses do Município de Arinos junto aos deputados Silas Brasileiro e Marcos Montes nos dias 28 a 30 de janeiro de 2014, bem como, a despesa de combustível em favor de Fábio Valadares.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 27 de janeiro de 2014.

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE